



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva
Poder Legislativo

Página 1 de 5

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: PHILIPPE DE PAULA PAIVA

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, que seja realizado com urgência a reforma da quadra de esportes da Escola Municipal Maria Hortêncina Nogueira, localizada no Jardim Real, juntamente com a substituição do portão de acesso a quadra, ambos em condições inadequadas, o que compromete tanto a segurança quanto a utilização apropriada desse espaço.

Porto Real, 31 de janeiro de 2025.

PHILIPPE DE PAULA PAIVA
VEREADOR

Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003000380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva
Poder Legislativo

Página 2 de 5

JUSTIFICATIVA

Em visita realizada no dia 13/01, foi possível constatar que a infraestrutura da quadra esportiva da escola Escola Municipal Maria Hortêncina Nogueira, especialmente a quadra de esportes e o portão lateral de acesso a ela, estão em condições inadequadas, o que compromete a segurança e o uso desses espaços.

A quadra de esportes apresenta um piso desgastado, com rachaduras, a grade de proteção encontra-se deteriorada, com partes quebradas e enferrujadas, comprometendo a segurança dos estudantes e a integridade do local. Esse quadro tem dificultado a utilização da quadra de maneira segura, limitando as atividades esportivas e recreativas.

No que diz respeito ao portão lateral de acesso à quadra, o mesmo encontra-se em condições precárias, sendo atualmente coberto por um plástico azul. No entanto, essa solução improvisada não é suficiente para garantir o fechamento adequado e seguro da entrada, o que representa um risco, especialmente em situações de emergência.

Diante deste cenário, reformas que contemplem a recuperação do piso da quadra, a substituição ou reparo da grade de proteção e a substituição do portão lateral, são necessárias para seu funcionamento adequado e seguro. Essas ações são essenciais para garantir que os alunos possam usufruir de um ambiente escolar seguro, estimulante e apropriado para suas atividades físicas e recreativas.

Porto Real, 31 de janeiro 2025

PHILIPPE DE PAULA PAIVA
VEREADOR

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva
Poder Legislativo

Página 3 de 5

Anexo 1:



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva
Poder Legislativo

Página 4 de 5

Anexo 2:



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva
Poder Legislativo

Página 5 de 5

Anexo 3:



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

